



DECRETO Nº 2.549 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 9.293.685,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.395 de 12 de maio de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 9.293.685,00 (nove milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) por Superávit Financeiro, em dotações alocadas na Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.395 de 12 de maio de 2023 para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado em conformidade com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023.

Saquarema, 16 de maio de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.549 DE 16 DE MAIO DE 2023.

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
25.001.04.122.0003.1.033	Avança Saquarema	3.3.90.30.10.00.00	1540	250000	17.000,00
25.001.04.122.0003.1.033	Avança Saquarema	3.3.90.39.06.00.00	1541	250000	100.000,00
25.001.04.122.0003.1.033	Avança Saquarema	3.3.90.39.99.00.00	1542	250000	33.000,00
25.001.04.122.0003.1.033	Avança Saquarema	4.4.90.51.07.00.00	1543	250000	300.000,00
25.001.04.122.0010.1.076	Gestão Administrativa	4.4.90.52.42.00.00	1544	250000	350.000,00
25.001.04.122.0010.1.076	Gestão Administrativa	4.4.90.52.03.00.00	1545	250000	150.000,00
25.001.04.122.0010.1.076	Gestão Administrativa	4.4.90.52.99.00.00	1546	250000	350.000,00
25.001.04.128.0010.2.042	Gestão Administrativa	3.3.90.39.97.00.00	1547	250000	50.000,00
25.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.14.05.00.00	1548	250000	33.000,00
25.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.30.02.00.00	1549	250000	133.500,00
25.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.30.44.00.00	1550	250000	24.000,00
25.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.30.99.00.00	1551	250000	33.500,00
25.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.32.99.00.00	1552	250000	100.000,00
25.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.36.06.00.00	1553	250000	24.000,00
25.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.36.99.00.00	1554	250000	43.300,00
25.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.36.15.00.00	1555	250000	81.700,00
25.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.30.17.00.00	1556	250000	17.352,00
25.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.30.45.00.00	1557	250000	16.000,00
25.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.39.43.00.00	1558	250000	100.000,00
25.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.39.33.00.00	1559	250000	24.000,00
25.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.39.99.00.00	1560	250000	10.000,00
25.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.30.21.00.00	1561	250000	10.000,00
25.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.30.06.00.00	1562	250000	20.000,00
25.001.04.122.0042.1.105	SaquaPet	3.3.90.30.99.00.00	1563	250000	30.000,00
25.001.04.122.0042.1.105	SaquaPet	3.3.90.32.99.00.00	1564	250000	24.000,00
25.001.04.122.0042.1.105	SaquaPet	3.3.90.39.21.00.00	1565	250000	65.800,00
25.001.04.122.0042.1.105	SaquaPet	3.3.90.39.10.00.00	1566	250000	67.000,00
25.001.04.122.0042.1.105	SaquaPet	3.3.90.36.99.00.00	1567	250000	16.500,00
25.001.04.122.0042.1.105	SaquaPet	3.3.90.39.99.00.00	1568	250000	16.500,00
25.001.04.122.0042.1.105	SaquaPet	4.4.90.52.11.00.00	1569	250000	17.000,00
25.001.04.122.0042.1.105	SaquaPet	3.3.90.39.63.00.00	1570	250000	33.200,00
25.001.04.122.0042.2.256	SaquaPet	3.3.90.39.99.00.00	1571	250000	1.500.000,00
25.001.04.122.0042.2.256	SaquaPet	3.3.90.30.99.00.00	1572	250000	30.000,00
25.001.04.122.0042.2.256	SaquaPet	3.3.90.32.99.00.00	1573	250000	15.000,00
25.001.04.122.0042.2.256	SaquaPet	3.3.90.36.15.00.00	1574	250000	267.000,00
25.001.04.122.0042.2.256	SaquaPet	3.3.90.39.43.00.00	1575	250000	260.000,00
25.001.04.122.0042.2.256	SaquaPet	3.3.90.30.36.00.00	1576	250000	1.341.333,00
25.001.04.122.0042.2.257	SaquaPet	3.3.90.39.01.00.00	1577	250000	2.150.000,00
25.001.04.122.0042.1.106	SaquaPet	3.3.90.32.99.00.00	1578	250000	16.800,00
25.001.04.122.0042.1.106	SaquaPet	3.3.90.39.63.00.00	1579	250000	33.500,00
25.001.04.122.0042.1.106	SaquaPet	3.3.90.30.99.00.00	1580	250000	16.000,00
25.001.04.122.0042.1.106	SaquaPet	3.3.90.39.99.00.00	1581	250000	50.000,00
25.001.04.122.0042.2.258	SaquaPet	3.3.90.32.99.00.00	1582	250000	17.700,00
25.001.04.122.0042.2.258	SaquaPet	3.3.90.30.99.00.00	1583	250000	16.000,00
25.001.04.122.0042.2.258	SaquaPet	3.3.90.36.99.00.00	1584	250000	13.000,00
25.001.04.122.0042.2.258	SaquaPet	3.3.90.39.99.00.00	1585	250000	13.200,00
25.001.04.122.0042.2.258	SaquaPet	4.4.90.52.11.00.00	1586	250000	17.100,00
25.001.04.122.0042.2.258	SaquaPet	3.3.90.39.63.00.00	1587	250000	33.000,00
25.001.04.122.0042.1.107	SaquaPet	3.3.90.32.99.00.00	1588	250000	10.000,00
25.001.04.122.0042.1.107	SaquaPet	3.3.90.30.99.00.00	1589	250000	10.000,00
25.001.04.122.0042.1.107	SaquaPet	3.3.90.39.63.00.00	1590	250000	20.000,00
25.001.04.122.0042.2.259	SaquaPet	3.3.90.32.99.00.00	1591	250000	34.000,00
25.001.04.122.0042.2.259	SaquaPet	3.3.90.30.99.00.00	1592	250000	15.000,00
25.001.04.122.0042.2.259	SaquaPet	3.3.90.36.99.00.00	1593	250000	14.000,00



25.001.04.122.0042.2.259	SaquaPet	3.3.90.39.99.00.00	1594	250000	16.500,00
25.001.04.122.0042.2.259	SaquaPet	3.3.90.39.63.00.00	1595	250000	33.250,00
25.001.04.122.0042.2.260	SaquaPet	3.3.90.30.06.00.00	1596	250000	13.300,00
25.001.04.122.0042.2.260	SaquaPet	3.3.90.30.34.00.00	1597	250000	16.700,00
25.001.04.122.0042.1.103	SaquaPet	4.4.90.52.01.00.00	1598	250000	150.000,00
25.001.04.122.0042.2.261	SaquaPet	3.3.90.39.10.00.00	1599	250000	223.000,00
25.001.04.122.0042.2.261	SaquaPet	3.3.90.30.01.00.00	1600	250000	115.000,00
25.001.04.122.0042.2.261	SaquaPet	3.3.90.39.22.00.00	1601	250000	13.000,00
25.001.04.122.0042.2.261	SaquaPet	3.3.90.39.23.00.00	1602	250000	3.000,00
25.001.04.122.0042.2.261	SaquaPet	3.3.90.39.37.00.00	1603	250000	10.000,00
25.001.04.122.0042.2.261	SaquaPet	3.3.90.30.21.00.00	1604	250000	20.000,00
25.001.04.122.0042.2.261	SaquaPet	3.3.90.39.06.00.00	1605	250000	14.000,00
25.001.04.122.0042.2.261	SaquaPet	3.3.90.39.99.00.00	1606	250000	14.150,00
25.001.04.122.0042.1.104	SaquaPet	3.3.90.39.80.00.00	1607	250000	34.200,00
25.001.04.122.0042.1.104	SaquaPet	3.3.90.39.99.00.00	1608	250000	67.100,00
25.001.04.122.0042.1.104	SaquaPet	4.4.90.51.04.00.00	1609	250000	367.500,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2022

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - Prefeitura Municipal de Saquarema

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A) Ativo Financeiro	R\$	1.664.753.573,54	(B) Passivo Financeiro	R\$	124.497.688,96
(A-B)	DIFERENÇA	R\$	1.540.255.884,58		

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2022

*Fonte de Recursos - 1002 - Impostos e Transferências de Impostos C/C - 02827-1 e 02825-5 (Itaú); 45000012-1 (Santander); 18806-9 e 18807-7 (Bradesco); 018-0 (CEF); 8314-3, 8508-1, 8700-9, 8710-6, 18341-5, 283141-4, 36517-3, 8502-2 e 20443-9 (B. Brasil) - Até exercício de 2022

*Fonte de Recursos - 150000 - Impostos e Transferências de Impostos C/C - 02827-1 e 02825-5 (Itaú); 45000012-1 (Santander); 18806-9 e 18807-7 (Bradesco); 018-0 (CEF); 8314-3, 8508-1, 8700-9, 8710-6, 18341-5, 283141-4, 36517-3, 8502-2 e 20443-9 (B. Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2022	R\$	185.869.269,96
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	565.892,36
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	1.401.528,59
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	1.516.973,74
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$	-
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2022	R\$	182.384.875,27

ABERTO PELO DECRETO 2533 DE 19.04.2023: R\$ 15.208.628,14

ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 9.293.685,00

SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ 157.882.562,13

Histórico:

- (A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022;
- (D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
- (E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2022;
- (F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2022;
- (G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
- (H) Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2022.

*Fonte Letra (G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2022

Saquarema, 16 de maio de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita